



Seleção de fornecedores - Julgamento

Dispensa Eletrônica N° 90001/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 389426 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - PA



Disputa

Julgamento

Habilitação

Adjudicação / Homologação



1 ADMINISTRAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO - CARTÃO MAGNÉTICO

Fracassado

Qtde solicitada: 2800

Valor estimado (unitário) R\$ 20,9500



Descrição detalhada

Aquisição de 2.800(dois mil e oitocentos) Unidades de Cartões em PVC, préimpressos, tipo Smartcard, com microchip PKI, 100% compatível com a impressora HDP6600 da marca HID FARGO, para confecção de carteiras de identificação dos profissionais registrados no Crea-PA. •Descrição do item: Espessura: 0.82mm; Formato: Altura: 53.98mm – Largura: 85,60mm; Tamanho: ISO/IEC 7816 e ISO/IEC 7810 – Tipo ID-1 – tamanho CR 80; Microchip PKI homologado pelo ICP- Brasil, com a possibilidade de inserção de certificado digital, dimensões e posição de acordo com a Norma ISO/IEC 7816 e permitir gravação de certificado do tipo A3 por qualquer empresa homologada e apta a fornecer certificados conforme padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, com tamanho mínimo de 70 Kilobytes; Hardware homologado pelo Instituto de Tecnologia da Informação – ITI. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Quantidade solicitada
2800

Unidade de fornecimento
UNIDADE

Critério de julgamento
Menor Preço

Valor estimado (unitário)
R\$ 20,9500

Valor estimado (total)
R\$ 58.660,0000

Intervalo mínimo entre Lances
R\$ 0,0500

52.308.073/0001-49

ME/EPP
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R\$ 16.0000
Valor negociado (unitário) R\$ 15.9000

52.308.073 DIEGO BRIEN DE SOUZA VASCONCELOS

Negociação: Encerrada
Envio de anexos: Encerrado



PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

Motivo da desclassificação

Mediante a solicitação de desclassificação do fornecedor 52.308.073/0001-49, chamaremos os próximos classificados, o que não impede a administração, de implementar o Procedimento de Apuração de Responsabilidade competente

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 20,0000 | R\$ 56.000,0000

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 16.0000 | R\$ 44.800,0000

Valor negociado (unitário | total)
R\$ 15,9000 | R\$ 44.520,0000

Quantidade ofertada
2800

Descrição Detalhada
Conforme TR

Negociar

Aceitar

52.997.838/0001-03

ME/EPP
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R\$ 19.6000
Valor negociado (unitário) -

52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES

Negociação: Encerrada
Envio de anexos: Encerrado



PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

Motivo da desclassificação

Fornecedor 52.997.838/0001-03 - 52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES, desclassificado para o item 01, pelo não envio do anexo convocado no prazo estabelecido no item 6.1 do Edital.



Quantidade ofertada
2800

Descrição Detalhada
ADMINISTRAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO - CARTÃO MAGNÉTICO

[Negociar](#)

[Aceitar](#)

53.482.168/0001-47

ME/EPP
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R\$ 19,6000
Valor negociado (unitário) -

53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS

Envio de anexos: Encerrado



[PROPOSTA](#)

[ANEXOS](#)

[CHAT](#)

Motivo da desclassificação

Fornecedor 53.482.168/0001-47 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS, desclassificado para o item 01, pelo não envio do anexo convocado no prazo estabelecido no item 6.1 do Edital.

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 20,9500 | R\$ 58.660,0000

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 19,6000 | R\$ 54.880,0000

Valor negociado (unitário | total)

-

Quantidade ofertada
2800

Descrição Detalhada
ADMINISTRAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO - CARTÃO MAGNÉTICO

[Negociar](#)

[Aceitar](#)

49.954.113/0001-15

ME/EPP
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R\$ 19,6500
Valor negociado (unitário) -

FORTE BRASILIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Envio de anexos: Encerrado



[PROPOSTA](#)

[ANEXOS](#)

[CHAT](#)

Motivo da desclassificação

Fornecedor 49.954.113/0001-15 - FORTE BRASILIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, desclassificado para o item 01, pelo não envio do anexo convocado no prazo estabelecido no item 6.1 do Edital.

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 20,9500 | R\$ 58.660,0000

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 19,6500 | R\$ 55.020,0000

Valor negociado (unitário | total)

-

Quantidade ofertada
2800

Descrição Detalhada
ADMINISTRAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO - CARTÃO MAGNÉTICO

[Negociar](#)

[Aceitar](#)

53.697.110/0001-10

ME/EPP
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R\$ 20,9000
Valor negociado (unitário) -

53.697.110 CARLA CORDEIRO BARBELLA

Envio de anexos: Encerrado



[PROPOSTA](#)

[ANEXOS](#)

[CHAT](#)

Motivo da desclassificação

Fornecedor 53.697.110/0001-10 - 53.697.110 CARLA CORDEIRO BARBELLA, desclassificado para o item 01, pelo não envio do anexo convocado no prazo estabelecido no item 6.1 do Edital.

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 20,9000 | R\$ 58.520,0000

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 20,9000 | R\$ 58.520,0000



Descrição Detalhada

Cartões em PVC, préimpressos, tipo Smartcard, com microchip PKI, 100% compatível com a impressora HDP6600 da marca HID FARGO

[Negociar](#)

[Aceitar](#)

36.415.376/0001-04

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 20.9000

Valor negociado (unitário) -

REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA

Envio de anexos: Encerrado



[PROPOSTA](#)

[ANEXOS](#)

[CHAT](#)

Motivo da desclassificação

Fornecedor 36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA, desclassificado pelo não atendimento do Item II do Termo de Referência, anexo II do edital.

Valor proposta (unitário | total)

R\$ 20,9000 | R\$ 58.520,0000

Valor ofertado (unitário | total)

R\$ 20,9000 | R\$ 58.520,0000

Valor negociado (unitário | total)

-

Quantidade ofertada

2800

Descrição Detalhada

Aquisição de 2.800(dois mil e oitocentos) Unidades de Cartões em PVC, préimpressos, tipo Smartcard, com microchip PKI, 100% compatível com a impressora HDP6600 da marca HID FARGO

[Negociar](#)

[Aceitar](#)

23.904.788/0001-66

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 20.9500

Valor negociado (unitário) -

LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Envio de anexos: Encerrado



[PROPOSTA](#)

[ANEXOS](#)

[CHAT](#)

Motivo da desclassificação

Fornecedor 23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, desclassificado para o item 01, pelo não envio do anexo convocado no prazo estabelecido no item 6.1 do Edital.

Valor proposta (unitário | total)

R\$ 20,9500 | R\$ 58.660,0000

Valor ofertado (unitário | total)

R\$ 20,9500 | R\$ 58.660,0000

Valor negociado (unitário | total)

-

Quantidade ofertada

2800

Descrição Detalhada

Aquisição de 2.800(dois mil e oitocentos) Unidades de Cartões em PVC, préimpressos, tipo Smartcard, com microchip PKI, 100% compatível com a impressora HDP6600 da marca HID FARGO, para confecção de carteiras de identificação dos profissionais registrados no Crea-PA. •Descrição do item: Espessura: 0,82mm; Formato: Altura: 53,98mm - Largura: 85,60mm; Tamanho: ISO/IEC 7816 e ISO/IEC 7810 – Tipo ID-1 – tamanho CR 80; Microchip PKI homologado pelo ICP- Brasil, com a possibilidade de inserção de certificado digital, dimensões e posição de acordo com a Norma ISO/IEC 7816 e permitir gravação de certificado do tipo A3 por qualquer empresa homologada e apta a fornecer certificados conforme padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, com tamanho mínimo de 70 Kilobytes; Hardware homologado pelo Instituto de Tecnologia da Informação – ITI. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

[Negociar](#)

[Aceitar](#)

50.232.454/0001-66

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) R\$ 20.9500

Valor negociado (unitário) -

ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA

Envio de anexos: Encerrado



[PROPOSTA](#)

[ANEXOS](#)

[CHAT](#)

Motivo da desclassificação



> [Seleção de fornecedores - Julgamento](#) > [Dispensa Eletrônica : UASG 389426 - N° 90001/2024 \(Lei 14.133/2021\)](#)

● Online

Quantidade ofertada
2800

Descrição Detalhada

Aquisição de 2.800(dois mil e oitocentos) Unidades de Cartões em PVC, préimpressos, tipo Smartcard, com microchip PKI, 100% compatível com a impressora HDP6600 da marca HID FARGO, para confecção de carteiras de identificação dos profissionais registrados no Crea-PA. •Descrição do item: Espessura: 0,82mm; Formato: Altura: 53,98mm – Largura: 85,60mm; Tamanho: ISO/IEC 7816 e ISO/IEC 7810 – Tipo ID-1 – tamanho CR 80; Microchip PKI homologado pelo ICP- Brasil, com a possibilidade de inserção de certificado digital, dimensões e posição de acordo com a Norma ISO/IEC 7816 e permitir gravação de certificado do tipo A3 por qualquer empresa homologada e apta a fornecer certificados conforme padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, com tamanho mínimo de 70 Kilobytes; Hardware homologado pelo Instituto de Tecnologia da Informação – ITI. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

[Negociar](#)

[Aceitar](#)

34.213.521/0001-49

ME/EPP
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R\$ 21.0100
Valor negociado (unitário) -

33 INOVACAO LTDA



[PROPOSTA](#)

[ANEXOS](#)

[CHAT](#)

Motivo da desclassificação

A Lei de Licitações nº 14.133/2021, em seu art. 59, inciso III, prevê a desclassificação de propostas contendo preços que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação e, diante da impossibilidade de redução do valor, mesmo após negociação, a licitante 33 INOVACAO será desclassificada.

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 21.0100 | R\$ 58.828,0000

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 21.0100 | R\$ 58.828,0000

Valor negociado (unitário | total)

Quantidade ofertada
2800

Descrição Detalhada
SMARTCARD

[Negociar](#)

[Aceitar](#)

30.814.518/0001-20

ME/EPP
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R\$ 35.0000
Valor negociado (unitário) -

MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA



[PROPOSTA](#)

[ANEXOS](#)

[CHAT](#)

Motivo da desclassificação

A Lei de Licitações 14.133/21, no art. 59, inciso III, prevê a desclassificação de propostas contendo preços que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação e, diante da impossibilidade de redução do valor, mesmo após negociação, o fornecedor 30.814.518/0001-20, será desclassificado.

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 100.000,0000 | R\$ 280.000.000,0000

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 35.0000 | R\$ 98.000,0000

Valor negociado (unitário | total)

Quantidade ofertada
2800

Descrição Detalhada
TAMBASA

[Negociar](#)

[Aceitar](#)

49.446.417/0001-71

ME/EPP
Desclassificada
Valor ofertado (unitário) R\$ 50.000,0000
Valor negociado (unitário) -

UNIVERSAL COMPANY LTDA





ausência de manifestação e impossibilidade de redução do valor, após negociação, o fornecedor 49.446.417/0001-UNIVERSAL COMPANY, será desclassificado

Valor proposta (unitário | total)
R\$ 50.000,0000 | R\$ 140.000.000,0000

Valor ofertado (unitário | total)
R\$ 50.000,0000 | R\$ 140.000.000,0000

Valor negociado (unitário | total)

-
Quantidade ofertada
2800

Descrição Detalhada

Aquisição de 2.800(dois mil e oitocentos) Unidades de Cartões em PVC, préimpressos, tipo Smartcard, com microchip PKI, 100% compatível com a impressora HDP6600 da marca HID FARGO, para confecção de carteiras de identificação dos profissionais registrados no Crea-PA. •Descrição do item: Espessura: 0,82mm; Formato: Altura: 53,98mm – Largura: 85,60mm; Tamanho: ISO/IEC 7816 e ISO/IEC 7810 – Tipo ID-1 – tamanho CR 80; Microchip PKI homologado pelo ICP- Brasil, com a possibilidade de inserção de certificado digital, dimensões e posição de acordo com a Norma ISO/IEC 7816 e permitir gravação de certificado do tipo A3 por qualquer empresa homologada e apta a fornecer certificados conforme padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, com tamanho mínimo de 70 Kilobytes; Hardware homologado pelo Instituto de Tecnologia da Informação – ITI. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

[Negociar](#)

[Aceitar](#)

[Voltar](#)

[Anular](#)

[Revogar](#)



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
52997838000103	52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	25/03/2024 21:08	ME ou EPP	Sim
50232454000166	ACANTO SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA	26/03/2024 07:46	ME ou EPP	Sim
34213521000149	33 INOVACAO LTDA	25/03/2024 17:54	ME ou EPP	Sim
53697110000110	53.697.110 CARLA CORDEIRO BARBELLA	25/03/2024 16:45	ME ou EPP	Sim
23904788000166	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	25/03/2024 23:29	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
36415376000104	REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA	26/03/2024 00:17	ME ou EPP	Sim
52308073000149	52.308.073 DIEGO BRIEN DE SOUZA VASCONCELOS	26/03/2024 00:38	ME ou EPP	Sim
30814518000120	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA	25/03/2024 19:43	ME ou EPP	Sim
49446417000171	UNIVERSAL COMPANY LTDA	25/03/2024 21:20	ME ou EPP	Sim
49954113000115	FORTE BRASILIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	25/03/2024 20:53	ME ou EPP	Sim
53482168000147	53.482.168 MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS	25/03/2024 17:50	ME ou EPP	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCEDIMENTO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2024-UASG 389426 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559842/2024

OBJETO: Aquisição de insumos para impressão continuada da Carteira Profissional, do tipo smart card com chip PKI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...) "XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, imparcialidade, igualdade, moralidade e publicidade. Litar é regra.

Diante das atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 75, inciso II, pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 e demais normas aplicáveis, esta Agente de Contratação informa **FRACASSADO** o resultado do processo licitatório referente a Dispensa de Licitação nº 02/2024- UASG 389426(90001/2024), nos termos apresentados em Relatório da Sessão, a qual produziu o seguinte resultado:

Situação: FRACASSADO. Procedimento licitatório declarado fracassado. Dispensa de Licitação fracassada é aquela em que há interessados no processo licitatório, mas que não preenchem os requisitos necessários, sendo, portanto, inabilitados ou desclassificados.

Motivo: Encerrada a sessão pública, verificou-se que houveram 11(onze) empresas interessadas em oferecer proposta de preços para esta dispensa, porém, todas as Licitantes foram inabilitadas ou desclassificadas, segundo ordem de classificação, conforme atesta o Relatório da

Tv. Dr. Moraes nº 194 - Nazaré - CEP 66.035.080 - Belém - PA - www.creapa.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

sessão, extraído automaticamente do sistema Compras.gov.br.

De acordo com a ordem de classificação as concorrentes foram convocadas para apresentação da proposta e documentação de habilitação para análise e validação, conforme abaixo:

- 1) Desclassificado o fornecedor – DIEGO BRIEN DE SOUZA VASCONCELOS –CNPJ 52.308.073/0001-49. O motivo da desclassificação: Diante das diligências realizadas pela Administração, para verificação do atendimento das especificações do objeto, mediante o não preenchimento na totalidade, o fornecedor solicitou sua desclassificação, por não atender com os requisitos do item II do Termo de Referência, Anexo II do edital.
- 2) Desclassificado o fornecedor - IDES DE MORAIS FERNANDES - CNPJ 52.997.838/0001-03. O motivo da desclassificação: Considerando termos do item 5.1 do Edital, foi convocado envio da proposta ao último lance ofertado, contudo, não houve o envio dentro do prazo estabelecido no item 6.1 do edital, sucedendo na sua desclassificação.
- 3) Desclassificado o fornecedor - MARIA DE FATIMA SILVA DE MORAIS – CNPJ 53.482.168/0001-47. O motivo da desclassificação: Considerando termos do item 5.1 do Edital, foi convocado envio da proposta ao último lance ofertado, contudo, não houve o envio dentro do prazo estabelecido no item 6.1 do edital, sucedendo na sua desclassificação.
- 4) Desclassificado o fornecedor - FORTE BRASILIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ 49.954.113/0001-15. O motivo da desclassificação: Considerando termos do item 5.1 do Edital, foi convocado envio da proposta ao último lance ofertado, contudo, não houve o envio dentro do prazo estabelecido no item 6.1 do edital, sucedendo na sua desclassificação.
- 5) Desclassificado o fornecedor - CARLA CORDEIRO BARBELLA - CNPJ 53.697.110/0001-10. O motivo da desclassificação: Considerando termos do item 5.1 do Edital, foi convocado envio da proposta ao último lance ofertado, contudo, não houve o envio dentro do prazo estabelecido no item 6.1 do edital, sucedendo na sua desclassificação.
- 6) Desclassificado o fornecedor – REMOBILIZZE – COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA - CNPJ 36.415.376/0001-04. O motivo da desclassificação: Diante das diligências realizadas pela Administração, para verificação do atendimento das especificações do objeto, mediante o não preenchimento na totalidade, o fornecedor solicitou sua desclassificação, por não cumprir com os requisitos do item II do Termo de Referência, Anexo II do edital.
- 7) Desclassificado o fornecedor - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ 23.904.788/0001-66. O motivo da desclassificação: Considerando termos do item 5.1 do Edital, foi convocado envio da proposta ao último lance ofertado, contudo, não houve o envio dentro do prazo estabelecido no item 6.1 do edital, sucedendo na sua

Tv. Dr. Moraes nº 194 - Nazaré - CEP 66.035.080 - Belém - PA - www.creapa.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

desclassificação.

- 8) Desclassificado o fornecedor - ACANTO SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA- CNPJ 50.232.454/0001-66. O motivo da desclassificação: Considerando termos do item 5.1 do Edital, foi convocado envio da proposta ao último lance ofertado, contudo, não houve o envio dentro do prazo estabelecido no item 6.1 do edital, sucedendo na sua desclassificação.
- 9) Desclassificado o fornecedor - 33 INOVACAO LTDA - CNPJ 34.213.521/0001-49. O motivo da desclassificação: Após realizar a negociação para o alcance do melhor preço, ou seja, inferior ou igual ao valor estimado, não obtendo sucesso e, em cumprimento ao inciso III, do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, as propostas que apresentarem preços acima do valor máximo e por não estarem em conformidade com os requisitos estabelecidos em edital, serão desclassificadas.
- 10) Desclassificado o fornecedor - MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA- CNPJ 30.814.518/0001-20. O motivo da desclassificação: Após realizar a negociação para o alcance do melhor preço, ou seja, inferior ou igual ao valor estimado, não obtendo sucesso e, em cumprimento ao inciso III, do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, as propostas que apresentarem preços acima do valor máximo e por não estarem em conformidade com os requisitos estabelecidos em edital, serão desclassificadas.
- 11) Desclassificado o fornecedor - UNIVERSAL COMPANY LTDA - CNPJ 49.446.417/0001-71. O motivo da desclassificação: Após realizar a negociação para o alcance do melhor preço, ou seja, inferior ou igual ao valor estimado, não obtendo sucesso e, em cumprimento ao inciso III, do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, as propostas que apresentarem preços acima do valor máximo e por não estarem em conformidade com os requisitos estabelecidos em edital, serão desclassificadas.

Por todo o exposto, considerando que todo o procedimento licitatório respeitou os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, bem como toda a legislação que disciplina as licitações e contratos públicos. E considerando o arrazoado contido no Relatório de Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Dispensa Eletrônica N° 02/2024, remetemos a Vossa Senhoria para conhecimento e manifestação, opinando pelo prosseguimento do processo administrativo observando as possibilidades dispostas no artigo 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, configurando o interesse público.

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

Tv. Dr. Moraes nº 194 - Nazaré - CEP 66.035.080 - Belém - PA - www.creapa.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CREA-PA

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto

Atenciosamente,

Belém-Pa, 03 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DEYZE LUCYLENE MOTA DE OLIVEIRA
Data: 03/04/2024 12:45:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Deyze Lucylene Mota de Oliveira
Agente de Contratação